



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Rota das Terras ENCANTADAS
Reservas, comércios e habitats do povo gaúcho

DECRETO Nº 000132/17 de 22 de Junho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D.0132/2017

Fo publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 22/06/17

Responsáveis BM

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.665,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02		GABINETE		DO		PREFEITO
02.01		GABINETE		DO		PREFEITO
	02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.35.00.00.00.00	- Serviços de Consultoria				3.865,00
06		SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01		SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
	06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02		GABINETE		DO		PREFEITO
02.01		GABINETE		DO		PREFEITO
	02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC				3.865,00

BM

TERRAS ENCANTADAS PROSPERIDADE

Terra da Prosperidade





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras Encantadas
Encantadas
Racatos, contos e histórias do povo gaúcho

T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação						800,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Junho de 2017

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal

